



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 8.843**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.507, de 29 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.453.000,00 (dois milhões e quatrocentos e três mil reais), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE

Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE

6.01.00.04.122.0500.1.0501-200 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE ----- R\$ 100.000,00

6.01.00.04.122.0500.1.0501-200 - 4.4.90.52.00 MELHORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 130.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 130.000,00

Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS

6.02.00.17.512.0501.2.0551-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA ----- R\$ 615.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 615.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 615.000,00

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

6.03.01.17.512.0501.2.0552-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ----- R\$ 1.220.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.220.000,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

6.03.02.17.512.0501.2.0554-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ----- R\$ 80.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.843**

**Folha 02**

6.03.02.17.512.0501.2.0554-200 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 88.000,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA

6.03.03.17.512.0501.2.0555-200 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM  
URBANA - - - - - R\$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 400.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.708.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - R\$ 2.453.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.453.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:  
SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal  
4.320.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de julho de 2022.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Hemerson Jader Cunha**  
Diretor Presidente do SAAE

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade